



Secretaria
de Mobilidade
e Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 456

Publicado no dia 06/11/2025

Portaria DP Nº 12.851 de 06/11/2025

PORTRARIA DP/ DETRAN Nº 12.851/2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23 de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores que estejam atuando na qualidade de Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito e de Gerente de Fiscalização de Trânsito e Planejamento, bem como o servidor Antônio Carlos da Silva, mat. 42854, a realizarem procedimentos de leilões de veículos, a assinarem individualmente quaisquer documentos relativos a esses procedimentos, inclusive daqueles avaliados como sucatas, realizados no âmbito do DETRAN/PE, tais como declarações, notificações, ofícios, certidões e liberação de saldo remanescente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se eventuais disposições em sentido contrário.

Recife, na data da publicação
Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tibério Jorge Melo de Noronha**, em 03/11/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 06/11/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76122078** e o código CRC **6E90B3BD**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000